

**DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE ACIONISTAS DA
LISGRÁFICA – IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A., SOCIEDADE ABERTA, DE 23 DE JUNHO
DE 2023¹**

Nome: _____
Morada: _____
Código Postal: _____
NIF: _____

Ex.mo Senhor
[Identificação do Intermediário Financeiro²]
_____, _____ de junho de 2023

**Assunto: Assembleia Geral Anual da Lisgráfica – Impressão e Artes Gráficas, S.A.,
Sociedade Aberta, de 23 de junho de 2023**

Exmo. Senhor,

_____, na qualidade de acionista da **Lisgráfica – Impressão e Artes Gráficas, S.A.**, Sociedade Aberta, titular de _____ ações, registadas junto da V. instituição, na(s) conta(s) de valores mobiliários com o(s) número(s) _____ declara, pela presente, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 23.º-C do Código dos Valores Mobiliários, a intenção de participar na Assembleia Geral da **Lisgráfica – Impressão e Artes Gráficas, S.A.**, a ter lugar no dia 23 de junho de 2023.

Com efeito, vem requerer o seguinte, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 23.º-C do Código dos Valores Mobiliários:

- a) A emissão de declaração pela V. instituição, na qual certifique o número de ações da **Lisgráfica – Impressão e Artes Gráficas, S.A.** registadas na conta do signatário às **00:00 horas (GMT) do dia 16 de junho de 2023** (a “Data de Registo”), com indicação do número de identificação fiscal do signatário; e
- b) O envio da declaração acima referida ao cuidado do Presidente da Mesa da Assembleia Geral para a sede social da **Lisgráfica – Impressão e Artes Gráficas, S.A.**, na Estrada de S. Marcos n.º 27, Cacém ou para o correio apoioaoinvestidor@lisgrafica.pt, até às 23:59 horas (GMT) do dia **16 de junho de 2023**, em condições de ser rececionada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral em tempo e formato adequados à expedita organização da Assembleia Geral.

Com os melhores cumprimentos,

(assinatura do Acionista)

¹ Nos termos do art.º 23º-C, nº 3, do Código dos Valores Mobiliários, os senhores acionistas que pretendam participar na Assembleia Geral devem declará-lo ao intermediário junto do qual tenham aberto a conta de registo individualizado de valores mobiliários, até às 23h59m (GMT) do dia **15 de Junho de 2023**.

² Denominação, em letras maiúsculas, da instituição financeira em que as ações se encontram registadas.